



Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Procuradoria Jurídica

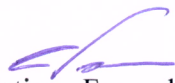
Parecer nº 017/2023

Projeto de Lei nº 027/2023, que “Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 1º, do parágrafo único, do art. 2º e acrescenta parágrafo único do art. 8º, todos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013; bem como revoga a Lei Municipal nº 7.933, de 28 de julho de 2022”. Constitucionalidade.

Por ocasião da confecção do Parecer nº 015/2023, acerca do Projeto de Lei nº 027/2023, que “Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 1º, do parágrafo único, do art. 2º e acrescenta parágrafo único do art. 8º, todos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013; bem como revoga a Lei Municipal nº 7.933, de 28 de julho de 2022”., ao final constou, equivocadamente, pela “parcial constitucionalidade”, o que ora se retifica para que se leia “pela constitucionalidade”. Autuado e rubricado até fls. 22. Recebido em 07/03/2023.

É a manifestação a ser realizada, indicando que o presente seja anexado ao PL em voga.

Sant'Ana do Livramento, 7 de março de 2023.


Christiano Fagundes da Silva
Procurador Jurídico